



LEI Nº 5.968, DE 02 DE AGOSTO DE 2018

Dispõe sobre denominação de logradouro público: Rua Joaquim Feliciano Vidal (*1926 +2009).

Autor: Ver. Odair Quincote

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Joaquim Feliciano Vidal, a atual Rua SD-08, com início na Rua Maria Moreira da Cunha e término na Rua Roberto Ramos de Oliveira, no Bairro São Geraldo.

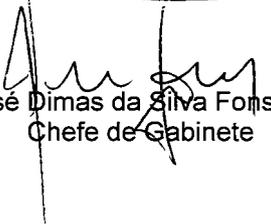
Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre - MG, 02 de agosto de 2018.



RAFAEL TADEU SIMÕES
Prefeito Municipal



José Dimas da Silva Fonseca
Chefe de Gabinete